



Prefeitura Municipal De Taquarituba

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração

.....	2
Notificação de Penalidade	2
Secretaria	4
Decretos	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmaill.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 745
Ano 2023
Página 2 de 7

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Telefone: (14) 3762-1944

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: casataquarituba@gmail.com

Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br

Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

Telefone: (14) 3762-1146

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com

Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração

Notificação de Penalidade



JARI – JUNTA ADM. DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA JARI Nº. 004 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE TAQUARITUBA/SP.

Aos 19 (DEZENOVE) **dias do mês de JANEIRO** do ano de dois mil e vinte e três, às **16hrs:00 min.**, em sua sede situada à Avenida Mario Covas nº. 1915, Bairro Residencial Novo Centro, reuniram-se os membros titulares da “JARI” – **Junta Administrativa de Recursos de Infração**, sob a presidência da Senhora **FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**, nomeada através do Decreto nº. 41, de 17 de janeiro de 2023, com os membros titulares presentes, Senhor **Alcides Galvão dos Santos** e a Senhora **Claudileia Maria Bertolo Pires**, com a finalidade de análise das **notificações de Penalidade por Infrações à Legislação de Trânsito, conforme Resolução CONTRAN nº. 619 de 06/09/2016**, seguem abaixo relacionadas as Notificações de Penalidade por infrações à legislação de trânsito:

Nº	AIT	COND. INFRATOR	MUNICÍPIO	PLACAS	DT. INFRAÇÃO
01	A9900037414-1	CAIO VINICIUS HENRIQUE BRISOLA	ITAPORANGA/SP	ENA 4479	07/10/22
02	A9900037415-1	MILHOMIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	TAQUARITUBA/SP	FWU 1311	07/10/22
03	A9900037938-1	ANA R C BACCHIEGA	CORONEL MACEDO/SP	KWI 9D71	08/10/22
04	A9900037435-1	EVANDRO DONIZETE BARBOSA	TAQUARITUBA/SP	EPM 4794	13/10/22
05	A9900037433-1	JURANDIR BUENO	CORONEL MACEDO/SP	ALF 7162	13/10/22
06	A9900037434-1	LINDALVA BERNARDINO DO AMARAL	ITAPEVA/SP	DYD 1597	13/10/22
07	A9900037432-1	MICHELE APARECIDA FERNANDES	ITAÍ/SP	DUB 1499	13/10/22
08	A9900037438-1	ALINE CORREIA	TAGUAÍ/SP	APB 0488	14/10/22
09	A9900037436-1	FILOMENA LOPES DE OLIVEIRA	TAQUARITUBA/SP	FNM 8349	14/10/22
10	A9900037437-1	HUGO GABRIEL DA COSTA RODRIGUES	TAQUARITUBA/SP	EEY 5631	14/10/22
11	A9900037439-1	VINICIUS DEMETRIUS TONON DE SOUZA	CORONEL MACEDO	FYM 3736	14/10/22
12	A9900037443-1	GILMAR DE JESUS CIRINO	ITARARÉ/SP	MJN 9341	17/10/22
13	A9900037444-1	JOÃO GABRIEL PROMOCOES DE EVENTOS RURAIS	TAQUARITUBA/SP	FHI 1071	17/10/22
14	A9900037440-1	JOSÉ MARCELINO MARTINS	TAQUARITUBA/SP	EBR 7425	17/10/22
15	A9900037441-1	MARIA INES DE LARA E SILVA	ITAPORANGA/SP	FYF 3725	17/10/22
16	A9900037442-1	NARRIMA MENDES CAUSERO	ITAÍ/SP	FGK 9180	17/10/22
17	A9900037450-1	ANDERSON DA SILVA PRADO	TAQUARITUBA/SP	CDX 8719	19/10/22
18	A9900037951-1	CAROLINE DE OLIVEIRA	TAQUARITUBA/SP	AKD 0221	19/10/22
19	A9900037955-1	GILMAR DE JESUS CIRINO	ITARARÉ/SP	MJN 9341	19/10/22
20	A9900037449-1	JOÃO GABRIEL PROM DE ENV RURAIS LTDA	TAQUARITUBA/SP	GEX 9111	19/10/22

Av.º Gov. Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal.33



JARI – JUNTA ADM. DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

21	A9900037446-1	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	ITAPEVA/SP	BEW 0428	19/10/22
22	A9900037445-1	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ITAÍ/SP	HRG 4871	19/10/22
23	A9900037952-1	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA MOTA	TAQUARITUBA/SP	BBC 4153	19/10/22
24	A9900037954-1	NARRIMA MENDES CAUSERO	ITAÍ/SP	FGK 9180	19/10/22
25	26N43001741-1	ROZANGELA DELGADO ARAUJO PEDRA SERVIÇOS	SÃO PAULO/SP	EJV 7A88	27/10/22

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Caberá recurso em primeira instância na forma dos Art. 286 e 287 do CTB. O prazo para interposição de recurso em primeira instância expira na data para pagamento com desconto. O Recurso não tem efeito suspensivo (§1º. Art. 285 do CTB). Para recorrer, são necessários os seguintes procedimentos: preenchimento de Formulário específico à **JARI Municipal situado na Av. Governador Mário Covas, nº. 1915 – Bairro Residencial Novo Centro – CEP: 1874-000 Taquarituba – SP**. No documento das alegações do requerente deverá expor as razões do recurso e anexar cópia da Notificação de Penalidade, cópia da CNH ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação e procuração quando for o caso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sr^a. **FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**, deu por encerrada a sessão, da qual eu, **Alcides Galvão dos Santos**, Secretário, a qual lavrei a presente Ata, lida e assinada por mim e demais membros presentes.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 46, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2023, a Senhora ALESSANDRA FELET BERGAMO JAVARA - RG. 40.704.305-6, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 89, de 11 de maio de 2020.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

DECRETO N.º 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2023, a Senhora RAÍSSA VANDREZA NUNES LOURENÇO – RG. 49.735.608-9, do cargo de Monitor de Abrigo, nomeada através do Decreto n.º 29, de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

PROFESSOR III:

DARCI ALBINO BERGAMO DIOGO – RG. 40.556.776-5 – Classificação: 40.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga da servidora KAREN REZENDE AZEVEDO, RG. 46.156.947-4, em função de sua exoneração ocorrida através do Decreto nº 23, de 10 de janeiro de 2023.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior, estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 49, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

PROFESSOR III:

MAISA CHRISTIANE PERLI PEREIRA – RG. 47.824.669-9 – Classificação: 41.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga da servidora GIZIANE CAROLINA BARBOSA, RG. 41.048.951-7, em função de sua exoneração ocorrida através do Decreto nº 28, de 13 de janeiro de 2023.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior, estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa